

ANC 88
Pasta 10/85-2
107/1985

ESTADO DE SÃO PAULO

24 OUT 1985

Ass. Constituinte

ESTADO DE SÃO PAULO

24 OUT 1985

QUINTA-FEIRA — 24 DE OUTUBRO DE 1985

A bancada surpreende Pimenta

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A votação do substitutivo Walmor Giavarina em primeiro turno só se completou à 1h08 de ontem, após 14 horas de debates em plenário e sob o fogo cerrado de manobras obstrucionistas facilitadas pelo grande número de destaques requeridos para votações em separado de tópicos de artigos, parágrafos e emendas, alguns para a rejeição, outros pedindo a aprovação desses pontos.

Mesmo com o tumulto, os requerimentos de destaques, ao todo 43, puderam ser votados, mas quase todos foram rejeitados. Foi, então, possível iniciar a votação do substitutivo, aprovado com relativa facilidade. Na Câmara, os votos a favor somaram 349, 29 além do quórum mínimo, e os contrários foram apenas 60. No Senado, houve 50 votos a favor e apenas 1 contra, do senador Jaison Barreto (PMDB-SC).

Logo ao anúncio da votação do substitutivo, ficou evidente a posição das bancadas partidárias, com a proclamação dos votos dos respectivos líderes, a título de orientação para os senadores e deputados. Na Câmara votaram a favor da aprovação os líderes do PMDB, PDS, PFL, PCB, PC do B, PDC e PS. No Senado, todos os líderes votaram "sim".

Na Câmara, o voto número 320, que assegurou a aprovação da matéria, foi o do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). No Senado, a aprovação ficou assegurada quando o senador Fábio Lucena proclamou seu voto, o de número 46.

Proclamado o resultado favorável da votação do substitutivo, ini-



Foto Julio Fernandes - Telefoto Estado

Maluf e Goldman: conversa sobre campanha

ciou-se, em seguida, uma nova batalha para a votação dos pedidos de destaque. Mas, a essa altura, o plenário foi esvaziado propositadamente, numa manobra destinada a evitar provável êxito da chamada "emenda da anistia", de iniciativa do deputado Jorge Uequed (PMDB/RS). A iniciativa foi objeto de um dos destaques contra o qual se opunha o PMDB, conforme voto oral emitido pelo líder governista Pimenta da Veiga, que não esperava pela reação maiciosa de sua própria bancada, a favor do destaque, e, portanto, provavelmente, a favor também da aprovação da emenda. Ao perceber que os peemedebistas passaram a votar pelo acolhimento do destaque, Pimenta interrompeu a votação para anunciar que os deputados sob sua liderança estavam liberados da orientação inicial da bancada. O próprio presidente nacional do PMDB e da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, votou favoravelmente, sob estrondosos aplausos do plenário e das galerias. A partir desse momento, o comando político governista percebeu que o risco de uma derrota se tornava evidente, com a perspectiva de acolhimento da emenda da anistia por ampla margem de votos. Para dar tempo à abertura de negociações em torno do assunto, a votação foi suspensa.

A emenda Uequed concede anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que foram punidos, ainda que administrativamente, em virtude da legislação revolucionária ou em decorrência de atos derivados de motivação política.

Essa anistia, segundo ainda a emenda, alcança a todos, indepen-

dentemente da data em que tenha havido a punição, transmitindo-se, em caso de falecimento ou desaparecimento, aos herdeiros, em posição patrimonial devida, e não prevalecerão as transações ou alegações de renúncia de direitos, prescrição ou decadência.

O ponto mais polêmico da emenda é o que prevê o parágrafo 3º: "Os servidores civis e militares que não desejarem permanecer na ativa serão aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço como se efetivo fosse, para efeito do cálculo dos proventos de inatividade ou pensão".

Não foi incluído no requerimento de destaque o artigo 2º da emenda, que permitiria a reintegração do anistiado, civil ou militar, em todos os seus efeitos, como se jamais tives-



Foto Alencar Monteiro

Ulysses e a bancada

se sido afastado do serviço ativo. Mesmo com a suspensão desse dispositivo no destaque, o parágrafo seguinte (3º) permite uma reintegração, entendendo-se que abriria a mesma perspectiva de reintegração.

Substitutivo oficial

Caso sejam rejeitados todos os pedidos de destaque, prevalecerá o texto do substitutivo oficial apresentado pelo deputado Walmor Giavarina, dispondo que a futura Assembleia Nacional Constituinte será instalada no dia 1º de fevereiro de 87. Será uma Constituinte congressional, formada pelos futuros deputados e senadores que, além de preparar o novo texto constitucional, desempenharão também mandato parlamentar, com funções de legislar ordinariamente.

De acordo com o substitutivo oficial, a Constituinte será instalada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, que dirigirá a sessão de eleição do seu presidente. A nova Constituição será promulgada no curso da primeira sessão legislativa da 48ª legislatura, depois de aprovada em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Constituinte. Há dois pedidos de destaque para suprimir trecho do artigo 1º do substitutivo, que garante as atribuições constitucionais aos deputados e senadores, ou seja, a manutenção do funcionamento do Congresso, da Câmara e do Senado durante os trabalhos da Constituinte, e a referência à promulgação da Carta no curso da primeira sessão legislativa, o que também deixa claro a permanência da Câmara e do Senado nesse período.

São Paulo

Votaram contra o substitutivo do governo os seguintes deputados de São Paulo: Armando Pinheiro (PDS); Celso Amaral (PTB); Djalma Bom, líder do PT; Ferreira Martins (PDS); Flávio Bierrenbach (PMDB); Gasthone Righi, líder do PTB; Irma Passoni (PT); João Cunha (PMDB); José Genoíno (PT); Márcio Santilli (PMDB); Mendes Botelho (PTB); Moacir Franco (PTB) e Plínio de Aruda Sampaio (PT). Deixaram de votar cinco parlamentares, os deputados Alberto Goldmann (PCB); Néson do Carmo (PTB); Mendonça Falcão (PTB); Renato Cordeiro (PDS) e Salvador Julianelli (PDS).



Foto Julio Fernandes

Fragelli cansado